



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

OF. Nº 630/2022

Guaíba, 22 de junho de 2022.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº 85/2022**, desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº 261/2022** apresentado pelo **Vereador João Caldas– PT**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos:

Requer informar se há planejamento, estudos ou ações educativas na cidade, relacionados à segurança viária e a educação no trânsito, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, durante as ações do mês de maio da Campanha Maio Amarelo.

REQ. 261/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018807 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AAACA94F31F9439272B84671E453C5BA





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GESTÃO 2021/2024
GABINETE DO PREFEITO

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Excelência, vimos por meio deste, informar que há ações de educação para o trânsito no município com palestras, ações educativas em escolas e participação da entrega de materiais educativos em blitz educativas nas vias do município. Há a integração entre diversas outras instituições como os CFCs, PRF, BM, DETRAN e SME, as quais participam de forma colaborativa nas ações de educação dentro do município. Em relação ao Maio Amarelo estão sendo executadas ações específicas inclusive com uma sessão especial no dia 07/06/2022 alusiva ao Maio Amarelo. Contando com a costumeira atenção e colaboração. Ficamos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,

MARCELO SOARES
REINALDO:899235
70010

Assinado de forma digital
por MARCELO SOARES
REINALDO:89923570010
Dados: 2022.06.30
11:37:31 -03'00'

Marcelo Soares Reinaldo
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr^o,
Marcos Sidney Silva de Oliveira
M. D. Presidente da Câmara Municipal – Guaíba/RS

REQ. 261/2022 - AUTORIA: Ver. João Caldas
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/porta/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 018807 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: AAACA94F31F9439272B84671E453C5BA

